



Câmara Municipal de Anchieta

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 05, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

Revoga o inciso XIII do Art. 24 e acrescenta o inciso XXXIV do Art. 25 da Lei Orgânica Municipal.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, nos termos do §2º do art. 41 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Emenda ao texto da Lei Orgânica:

Art. 1º. Revoga o inciso XIII do artigo 24 da Lei Orgânica do Município de Anchieta:

Art.24.....
.....
XIII — Revogado

Art. 2º. Acrescenta o inciso XXXIV no artigo 25 da Lei Orgânica do Município de Anchieta:

Art.25.....
.....
XXXIV — Nomear, promover, comissionar e exonerar os servidores da Câmara.

Anchieta-ES, 08 de novembro de 2023.

Renan de Oliveira Delfino
Presidente da Câmara Municipal de Anchieta

Pablo Florentino Pereira
Vice Presidente

Angela Marcia Cypriano Assad
Secretária

Rua Nancy Ramos Rosa, Nº95, Portal de Anchieta – Anchieta – ES
Cep.: 29.230-000 Telefax: (28) 3536 0300 - www.camaraanchieta.com.br



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003100350034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.